



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

Câmara Municipal de Monteiro	
APROVADO (A)	
Em	01/07/2021
Sessão N°	13' Ata 13'
Resultado	Unânime
1º Secretária	

Moção de Pesar n° 19/2021

LIDO EM PLENÁRIO

01/07/2021


**Autor:** Vereador CÍCERO QUINTAS RODRIGUES.

Senhores vereadores, de acordo com o Regimento da Casa em seu artigo 157 parágrafos 1º e 2º, o vereador que subscreve apresenta a este plenário **Moção de Pesar** para ser encaminhada a família, em virtude do falecimento do Senhor Valter Siqueira Paes, ocorrido dia 28 deste mês.

Sala das sessões, 1 de julho de 2021.

  
CÍCERO QUINTAS RODRIGUES  
Vereador

  
CARLOS ROBERTO SOARES DE MOURA  
Vereador

  
DÁCIO JOSÉ BATISTA  
Vereador

  
HÉLIO SANDRO LIRA DA SILVA  
Vereador

# Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

ESTADO DA PARAÍBA



IDERVALDO CAMPOS BELIZ

Vereador

JURACI CONRADO DE OLIVEIRA

Vereador

MARIA ANDREIA FERREIRA ARAÚJO

Vereadora

NADEJE CRISTINA FELICIANO FERREIRA

Vereadora

PAULO SÉRGIO FERREIRA DE LIMA

Vereador

RICARDO JORGE DE ALMEIDA MENEZES

Vereador

SEBASTIÃO DE FARIAS SILVA

Vereador

SEBASTIÃO NUNES NETO

Vereador

**SEBASTIÃO DE FARIAS SILVA**  
(Sargento Farias)  
Vereador

*CARLOS R. S. DE MOURA*  
CARLOS ROBERTO SOARES DE MOURA  
Vereador

Sala das sessões, 1 de julho de 2021.

Senhor presidente, de acordo com o Regimento Interno da Casa em seu artigo 157 parágrafos 1º e 2º, o vereador que subscreve apresenta a este Plenário **Moção de Pesar**, para ser encaminhada a família, em virtude do falecimento do Senhor Djaniilson José dos Santos, que era popularmente conhecido como Nilson do queijo, ocorrido dia 29 de maio deste ano.

Autor: Vereador **SEBASTIÃO DE FARIAS SILVA**

*[Assinatura]*  
01/07/2021  
LIDO EM PLENÁRIO

Moção de Pesar nº 21/2021

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

# Câmara Municipal de Monteiro

ESTADO DA PARAÍBA



Câmara Municipal de Monteiro	
APROVADO (A)	
Em	01/07/2021
Sessão Nº	13
Ala	13
Resultado	<i>[Assinatura]</i>
1º Secretária	

# Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

ESTADO DA PARAÍBA



*Vereador*  
CICERO QUINTANS RODRIGUES

*Vereador*  
DÁCIO JOSÉ BATISTA

*Vereador*  
HÉLIO SANDRO LIRA DA SILVA

*Vereador*  
IBERVALDO CAMPOS BELIZ

*Vereador*  
JURACI CONRADO DE OLIVEIRA

*Vereadora*  
MARIA ANDREIA FERREIRA ARAÚJO

*Vereadora*  
NADEJE CRISTINA FELICIANO FERREIRA

*Vereador*  
PAULO SÉRGIO FERREIRA DE LIMA

*Vereador*  
RICARDO JORGE DE ALMEIDA MENEZES

*Vereador*  
SEBASTIAO NUNES NETO



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

Câmara Municipal de Monteiro  
APROVADO (A)  
Em 01.07.2021  
Sessão Nº 13: Ata 13:  
Resultado Unanimemente  
1º Secretária

Moção de Pesar nº 22/2021

LIDO EM PLENÁRIO

01/07/2021  
*[Signature]*

Autor: Vereador **SEBASTIÃO DE FARIAS SILVA**

Senhor presidente, de acordo com o Regimento Interno da Casa em seu artigo 157 parágrafos 1º e 2º, o vereador que subscreve apresenta a este plenário **Moção de Pesar**, para ser encaminhada a família, em virtude do falecimento da Senhora Maria de Fátima Dias, ocorrido dia 29 de maio deste ano.

Sala das sessões, 1 de julho de 2021.

*[Signature]*  
**SEBASTIÃO DE FARIAS SILVA**  
(Sargento Farias)  
Vereador

*[Signature]*  
**CARLOS R. S. DE MOURA**  
CARLOS ROBERTO SOARES DE MOURA  
Vereador

*[Signature]*  
**CÍCERO QUINTANS RODRIGUES**  
Vereador

*[Signature]*  
**DÁCIO JOSÉ BATISTA**  
Vereador

# Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

ESTADO DA PARAÍBA



HELIO SANDRO LIRA DA SILVA

Vereador

EDERVALDO CAMPOS BEIÇ

Vereador

JURACI CONRADO DE OLIVEIRA

Vereador

MARIA AMÉLIA FERREIRA ARAÚJO

Vereadora

NADEJE CRISTINA FELICIANO FERREIRA

Vereadora

PAULO SÉRGIO FERREIRA DE LIMA

Vereador

RICARDO JORGE DE ALMEIDA MENEZES

Vereador

SEBASTIÃO NUNES NETO

Vereador



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

Câmara Municipal de Monteiro	
APROVADO (A)	
Em	01.07.2021
Sessão N°	13
Ata	13
Resultado	Unânime
1° Secretária	

Moção de Pesar n° 23/2021

LIDO EM PLENÁRIO

01/07/2021

**Autora:** Vereadora **NADEJE CRISTINA FELICIANO FERREIRA.**


Senhor presidente, de acordo com o Regimento Interno da Casa em seu artigo 157 parágrafos 1° e 2°, o vereador que subscreve apresenta a este plenário **Moção de Pesar**, para ser encaminhada a família, em virtude do falecimento do Senhor Everardo César, que era mais conhecido como Dr. Vevé, ocorrido dia 23 de junho.

Sala das sessões, 1 de julho de 2021.

  
**NADEJE CRISTINA FELICIANO FERREIRA**  
Vereadora

  
**CARLOS ROBERTO SOARES DE MOURA**

Vereador

  
**CICERO QUINTANS RODRIGUES**  
Vereador

# Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

ESTADO DA PARAÍBA



DÁCIO JOSÉ BATISTA

Vereador

HELIO SANDRO LIRA DA SILVA

Vereador

EDERVALDO CAMPOS BELIZ

Vereador

JURACI CONRADO DE OLIVEIRA

Vereador

MARIA ANDRÉIA FERREIRA ARAÚJO

Vereadora

PAULO SÉRGIO FERREIRA DE LIMA

Vereador

RICARDO JORGE DE ALMEIDA MENEZES

Vereador

SEBASTIÃO DE FARIAS SILVA

Vereador

SEBASTIÃO NUNES NETO

Vereador





ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

## Moção de Aplausos n° 24/2021

**Autor:** Vereador HÉLIO SANDRO LIRA DA SILVA.

Senhores vereadores, de acordo com o Regimento Interno da Casa em seu artigo 157 parágrafos 1° e 2°, o vereador que subscreve apresenta a este plenário **Moção de Aplausos** para ser encaminhada a Senhora Célia Domiciano Idealizadora da ONG - Aliança Bayeux Franco Brasileira, em virtude dos relevantes serviços prestados em nossa comunidade.


Sala das Sessões, 01 de julho de 2021.

Câmara Municipal de Monteiro	
APROVADO (A)	
Em	01/07/2021
Sessão N°	13ª
Ata	13
Resultado	Unanimidade
1º Secretária	

  
HÉLIO SANDRO LIRA DA SILVA  
Vereador

  
CARLOS ROBERTO SOARES DE MOURA  
Vereador

  
CÍCERO QUINTANS RODRIGUES  
Vereador

  
DÁCIO JOSÉ BATISTA  
Vereador

LIDO EM PLENÁRIO

01/07/2021




ESTADO DA PARAÍBA

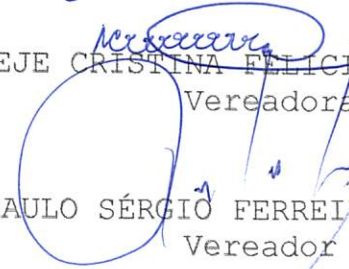
# Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

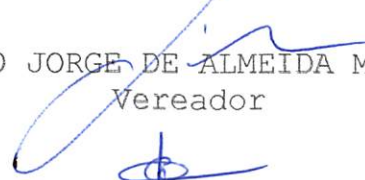
  
EDERVALDO CAMPOS BELIZ  
Vereador

  
JURACI CONRADO DE OLIVEIRA  
Vereador

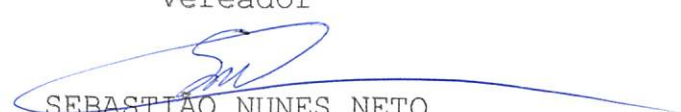
  
MARIA ANDREIA FERREIRA ARAÚJO  
Vereadora

  
NADEJE CRISTINA FELICIANO FERREIRA  
Vereadora

  
PAULO SÉRGIO FERREIRA DE LIMA  
Vereador

  
RICARDO JORGE DE ALMEIDA MENEZES  
Vereador

  
SEBASTIÃO DE FARIAS SILVA  
Vereador

  
SEBASTIÃO NUNES NETO  
Vereador

LIDO EM PLENÁRIO  
27/05/2021  
*Juraci*



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

Câmara Municipal de Monteiro	
APROVADO (A)	
Em	27/05/2021
Sessão N°	19
Ata	19
Resultado	<i>Juraci</i>
1º Secretário	

REQUERIMENTO N° 174/2021.

AUTOR: Vereador **JURACI CONRADO DE OLIVEIRA**.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos regimentais, e que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício a operadora Tim, solicitando providências com relação ao serviço prestado, em virtude de estarmos enfrentando diariamente problemas de conexão.

## Justificativa

Senhores vereadores o presente pedido se faz necessário oficial à direção regional da empresa telefônica tim brasil s/a, para que seja realizado o mais breve possível, o reparo e/ou manutenção no sinal visando melhorar o acesso à internet e de telefonia celular, no município de Monteiro.

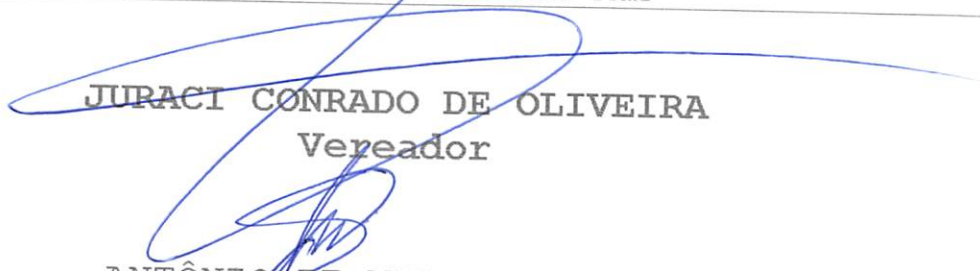
Sala das Sessões em 27 de maio de 2021.



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

  
JURACI CONRADO DE OLIVEIRA  
Vereador

  
ANTÔNIO DE MELO SOBRINHO  
Vereador


  
CARLOS ROBERTO SOARES DE MOURA  
Vereador

  
CÍCERO QUINTANS RODRIGUES  
Vereador

  
DÁCIO JOSÉ BATISTA  
Vereador

  
HÉLIO SANDRO LIRA DA SILVA  
Vereador

  
IDERVALDO CAMPOS BELIZ  
Vereador

  
MARIA ANDREIA FERREIRA ARAÚJO  
Vereadora

  
NADEJE CRISTINA FELICIANO FERREIRA  
Vereadora



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

---

  
PAULO SÉRGIO FERREIRA DE LIMA  
Vereador

  
RICARDO JORGE DE ALMEIDA MENEZES  
Vereador

  
SEBASTIÃO DE FARIAS SILVA  
Vereador

  
SEBASTIÃO NUNES NETO  
Vereador

Parágrafo único. Nesta categoria incluem-se, além dos condutores de veículos terrestres, pilotos de aeronave, aeromédica ou condutores de outros tipos de veículos de emergência, como lanchas, embarcações e outros destinados a transportar pacientes, desde que auxiliem a equipe de atendimento, quando necessário. Art. 2º - O condutor socorrista é profissional essencial para as rotinas dos serviços de atendimento móvel de urgência e emergência, presta assistência direta ao paciente e está exposto aos mesmos riscos biológicos dos profissionais da saúde, devendo ser inserido na área da saúde conforme a Classificação Brasileira de Ocupações.

Art. 1º - O condutor socorrista é o profissional responsável por realizar o transporte de urgência e emergência e auxiliar a equipe de atendimento, quando necessário.

Requeriro nos termos regimentais, e que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício a Prefeita Anna Lorena, solicitando o envio a esta Casa Legislativa de um Projeto de Lei o qual "Dispõe sobre a regulamentação da função de condutor socorrista e seu enquadramento na área da saúde, se possível seguindo o teor do projeto abaixo especificado".

Senhor Presidente,

AUTOR: Vereador SEBASTIÃO NUNES NETO.

REQUERIMENTO Nº 175/2021.

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

# Câmara Municipal de Monteiro

ESTADO DA PARAÍBA



LIDO EM PLÊNARIO

02/03/2021

*[Handwritten signature]*



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

Art. 3º - Todos os órgãos públicos, entidades ou empresas que exerçam as atividades previstas nesta Lei ficam obrigados a declarar e enquadrar o condutor socorrista na CBO 5151-35.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nos termos do Conselho Federal de Medicina, Resolução 1529/98, classifica-se como nível assistencial pré-hospitalar na área de urgência-emergência aquele atendimento que procura chegar à vítima nos primeiros minutos após a ocorrência do agravo à sua saúde.

Conforme a atual Classificação Brasileira de Ocupação, CBO 7823-20, condutor de ambulância é o profissional responsável pelo transporte de urgência e emergência; transporte ambulatorial e/ou transporte de pacientes.

Todavia, as atividades dos condutores socorristas vão muito além das de um "condutor de ambulância", razão pela qual merecem tratamento próprio, sob pena de manifesta violação ao princípio constitucional da igualdade.

É importante diferenciar que os condutores socorristas não são meros motoristas, principalmente aqueles que atuam no serviço de atendimento móvel de urgência SAMU, uma vez que, além de possuírem habilitação para condução de veículos de emergência, é necessária uma vasta gama de conhecimentos dos aspectos da fisiologia humana e das condutas necessárias para o auxílio da equipe médica e de enfermagem no atendimento de ocorrência de ordem clínica e traumática.

Sobrelava destacar que os condutores socorristas, quando da admissão, estão sujeitos à capacitação obrigatória, conforme Portaria nº 2048/2002 do Ministério da Saúde, relacionada às

seguintes áreas do conhecimento: anatomia e fisiologia (conhecimento

das principais divisões anatômicas e aspectos morfológicos e

fisiológicos do ser humano); cinemática do trauma (exame da cena e

mecanismos de lesões); abordagem do paciente (avaliação de sinais

vitalis das vítimas, pressão arterial, frequência respiratória e do

pulso, temperatura e outros); manejo de vias aéreas/ressuscitação

cardiopulmonar (identificação obstrução de vias aéreas e realizar

técnicas de reanimação cardiopulmonar); biossegurança (conhecimento

das principais doenças transmissíveis);

ferimentos/hemorragia/bandagem/choque (reconhecimento dos diversos

tipos de ferimentos e desenvolvimento de habilidade para aplicação

de técnicas de curativos e bandagens com controle de hemorragias e

suporte básico nos casos de choque hipovolêmico); trauma

muscloesquelético (reconhecimento dos diversos tipos de trauma

muscloesquelético e execução de técnicas de imobilização de

extremidades lesadas com equipamentos adequados); traumatismos

específicos (conhecimento e prestação de atendimento inicial nos

diversos traumatismos específicos); remoção de vítima (utilização

adequada de materiais e equipamentos para remoção de vítimas de

acidentes nas diversas situações encontradas); assistência ao parto

e cuidados com o recém-nascido (desenvolvimento de habilidades

relativas ao atendimento ao parto normal e cuidados com o recém-

nascido); intervenção em crises e atendimentos de pacientes

especiais (reconhecimento das situações de crise e intervenção para

prestar assistência inicial); afogamento (conhecimento das

peculiaridades e prestação de atendimento inicial); intoxicação

exógena e emergências clínicas (conhecimento das peculiaridades e

prestação de atendimento inicial); acidentes com múltiplas vítimas e

catástrofes (manejo adequado de acidentes com múltiplas vítimas);

acidentes com produtos perigosos (capacitação para prestar o

# Câmara Municipal de Monteiro

ESTADO DA PARAÍBA



Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

Av. Olímpio Gomes, 22 - 2º Andar - Monteiro-PB - CEP: 58.500-000 - Fone: (083) 351-1531 / 351-1509

Home page: [www.camaramonteiro.pb.gov.br](http://www.camaramonteiro.pb.gov.br) e-mail: [camaramonteiro@bol.com.br](mailto:camaramonteiro@bol.com.br)



# Câmara Municipal de Monteiro

ESTADO DA PARAÍBA



Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

atendimento inicial de maneira adequada garantindo a segurança da equipe e das vítimas); estágio hospitalares e em ambulância (familiarização da rotina e participação de atendimento de vítimas em situação reais), dentre outros. Ressalte-se ainda que, para a capacitação do condutor socorrista, é necessária a conclusão de carga horária mínima de 200 horas em matérias exclusivamente relacionadas à área da saúde.

Em complemento, registra-se que a citada Portaria do Ministério da Saúde traz a definição das atribuições do condutor de veículos de emergência, quais sejam: "conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes; conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo; estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; conhecer a malha viária local; conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local, auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; realizar medidas reanimação cardiopulmonar básica; identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde".

Como se observa, o conhecimento requerido deste profissional encontra-se alinhado com as atividades que os profissionais da área da saúde hoje desempenham de maneira ordinária em seus turnos de trabalho, em especial o denominado "Socorrista (exceto médicos e enfermeiros)", CBO 5152-35.

Nos casos de unidades de atendimento pré-hospitalar que possuam apenas um ou dois técnicos de enfermagem, por exemplo, a atuação do condutor socorrista é fundamental para propiciar um atendimento



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

melhor organizado, eficiente e eficaz do ponto de vista assistencial.

Reputa-se que o condutor socorrista, além de receber extensa qualificação técnica, própria de profissional da saúde, e conduzir o veículo automotor, auxilia a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida, nas imobilizações, transporte de vítimas; realiza medidas de reanimação cardiorrespiratória básica e identifica todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, tudo com o fim de auxiliar a equipe de saúde.

Desta forma e por todo o exposto torna-se necessário o reconhecimento do condutor socorrista como profissional atuante na área da saúde.

Cabe ainda, por oportuno, destacar que estes profissionais se encontram expostos a riscos laborativos biológicos, físicos, químicos e radiológicos se considerarmos a natureza e risco de atendimento das ocorrências.

Sob esta perspectiva, equivalem-se assim aos profissionais da área da saúde, socorristas (exceto médicos e enfermeiros), sem que, no entanto, possam gozar da mesma proteção e dos benefícios que os demais membros da equipe, fere-se aqui portanto o princípio básico da igualdade.

Somados aos riscos expostos, diversos estudos têm apresentado evidências sobre o desgaste de ordem emocional e psicológica, característico dos profissionais que atuam neste serviço, em especial por causa dos agentes e situações que cotidianamente ocorrem, tornando, assim, o trabalho desses profissionais insalubre também sob a perspectiva da saúde mental.

Nestes termos, é de extrema importância a criação de Lei Municipal que inclua o condutor socorrista na área da saúde para



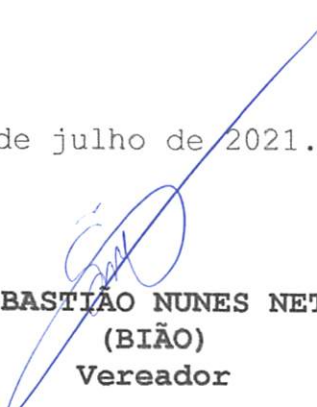
ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

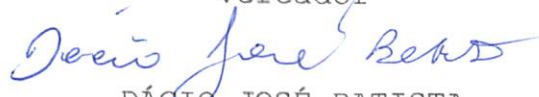
garantir segurança e qualidade na assistência prestada ao paciente, bem como a isonomia e equidade laborativa aos profissionais, conforme reivindicação da categoria.


Sala das Sessões em 01 de julho de 2021.

  
**SEBASTIÃO NUNES NETO**  
(BIÃO)  
Vereador

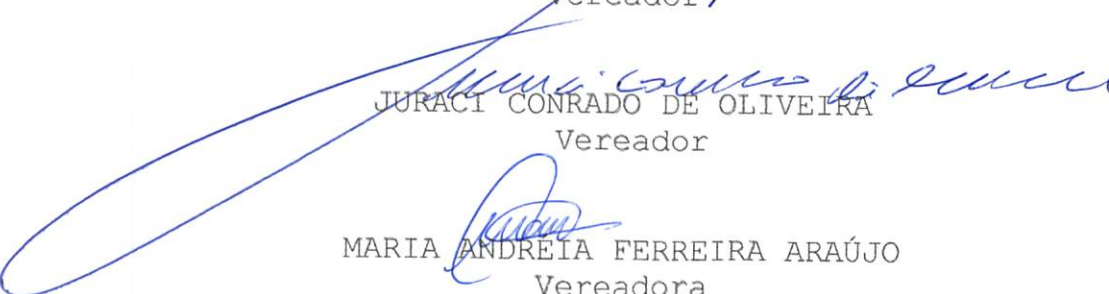
  
**CARLOS ROBERTO SOARES DE MOURA**  
Vereador


  
**CÍCERO QUINTANS RODRIGUES**  
Vereador

  
**DÁCIO JOSÉ BATISTA**  
Vereador

  
**HÉLIO SANDRO LIRA DA SILVA**  
Vereador

  
**IDERVALDO CAMPOS BELIZ**  
Vereador

  
**JURACI CONRADO DE OLIVEIRA**  
Vereador

  
**MARIA ANDRÉIA FERREIRA ARAÚJO**  
Vereadora

# Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

ESTADO DA PARAÍBA



VEREADORA  
NADEJE CRISTINA FELICIANO FERREIRA

VEREADOR  
PAULO SÉRGIO FERREIRA DE LIMA

VEREADOR  
RICARDO JORGE DE ALMEIDA MENEZES

VEREADOR  
SEBASTIÃO DE FARIAS SILVA



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

Câmara Municipal de Monteiro	
APROVADO (A)	
Em	01 / 07 / 2021
Sessão N°	13
Ata	13
Resultado	Unânime
1º Secretária	

REQUERIMENTO N° 179/2021.

LIDO EM PLENÁRIO

01/07/2021

*[Signature]*

AUTOR: Vereador **RICARDO JORGE DE ALMEIDA MENEZES**.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos regimentais, e que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Secretário de Agricultura, solicitando que seja feito o Patrolamento completo das estradas do Jabitacá, Queimadas, Samambaia, Tamboril, Minas I e II, Lagoa da Pedra, Campos, Serra Branca, Picos, Limitão, Catolé, Caianas, e Marinheiros.

Sala das Sessões em 01 de julho de 2021.

**RICARDO JORGE DE ALMEIDA MENEZES**  
(Cajó Menezes)  
Vereador

*[Signature]*  
**JURACI CONRADO DE OLIVEIRA**  
Vereador

*[Signature]*  
**IDERVALDO CAMPOS BELIZ**  
Vereador

comunidades.

regular abastecimento de água potável às  
O objetivo é a necessidade de fornecer o

### Justificativa

Requerio nos termos regimentais, e que após  
ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao  
Governo do Estado através da Secretaria de Infra  
Estrutura e a Prefeitura Municipal de Monteiro  
através da Prefeita Anna Lorena, solicitando que  
seja viabilizado a perfuração de Poços com  
abastecimento Rural Singelo abrangendo captação,  
adução, armazenamento, tratamento e distribuição de  
água nas residências e através de um ou mais  
chafariz, nas Comunidades do Jabitacá, Queimadas,  
Marinheiros e Sítio Minas.

Senhor Presidente,

AUTOR: Vereador RICARDO JORGE DE ALMEIDA MENEZES.

REQUERIMENTO Nº 180/2021.

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

## Câmara Municipal de Monteiro

ESTADO DA PARAÍBA



Câmara Municipal de Monteiro	
APPROVADO (A)	
Em:	01.07.2021.
Sessão Nº:	13.
Ata:	13.
Resultado:	
1º Secretária	

**Câmara Municipal de Monteiro**

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

ESTADO DA PARAÍBA



Sala das Sessões em 01 de julho de 2021.

**RICARDO JORGE DE ALMEIDA MENEZES**  
(Cajó Menezes)  
Vereador

**JURACI CONRADO DE OLIVEIRA**  
Vereador

**IDERVALDO CAMPOS BELIZ**  
Vereador

comunidades.

regular abastecimento de água potável às  
O objetivo é a necessidade de fornecer o

### Justificativa

Requerio nos termos regimentais, e que após  
ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao  
Governo do Estado através da Secretaria de Infra  
Estrutura e a Prefeitura Municipal de Monteiro  
através da Prefeita Anna Lorena, solicitando seja  
viabilizado a perfuração de Poços com abastecimento  
Rural Singelo abrangendo captação, adução,  
armazenamento, tratamento e distribuição de água  
nas residências e através de um ou mais chafariz,  
nas Comunidades do Sítio Cachoeirinha e Deserto.

Senhor Presidente,

AUTOR: Vereador RICARDO JORGE DE ALMEIDA MENEZES.

REQUERIMENTO Nº 181/2021.

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

## Câmara Municipal de Monteiro

ESTADO DA PARAÍBA



Câmara Municipal de Monteiro	
APROVADO (A)	
Em, 04/07/2021	
Sessão Nº 13	Ata 13
Resultado	
1º Secretária	



# Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

ESTADO DA PARAÍBA



Sala das Sessões em 01 de julho de 2021.

RICARDO JORGE DE ALMEIDA MENEZES

(Caio Menezes)

Vereador

JURACI CONRADO DE OLIVEIRA

Vereador

IDERVALDO CAMPOS BELIZ

Vereador



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

Câmara Municipal de Monteiro	
APROVADO (A)	
Em	01/07/2021
Sessão N.º	13
Ata	13
Resultado	Unanimidade
1º Secretária	

REQUERIMENTO N.º 182/2021.

LIDO EM PLENÁRIO

01/07/2021

AUTOR: Vereador **JURACI CONRADO DE OLIVEIRA**.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos regimentais, e que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Secretário de Agricultura, solicitando que seja feito a recuperação da estrada do Sítio Bonome até a divisa com a Queimação, como também nas estradas dos Sítios Boa Esperança até a divisa com o sítio Bonome. Ao tempo em que requeiro em caráter de urgência que seja feito o concerto no cruzamento onde passam as águas do Rio Paraíba, com o objetivo de proporcionar uma melhor condição para os condutores de veículos, pois no momento os mesmos estão impossibilitados de passarem por esse local, todos estão sendo obrigados a fazer um contorno pelo Açude de Poções para chegar no Sítio Boa Esperança, com isso todos estão tendo muitas dificuldades, dessa forma o transporte de

# Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

ESTADO DA PARAÍBA



passageiros, como também os de produtos produzidos que são entregues naquela região.

Sala das Sessões em 01 de julho de 2021.

JURACI CONRADO DE OLIVEIRA  
Vereador

SEBASTIAO NUNES NETO  
Vereador

CICERO QUINTANS RODRIGUES  
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

Câmara Municipal de Monteiro	
APROVADO (A)	
Em	01/07/2021
Sessão Nº	13
Ata	13
Resultado	Unanimidade
1º Secretária	

REQUERIMENTO Nº 183/2021.


LIDO EM PLENÁRIO

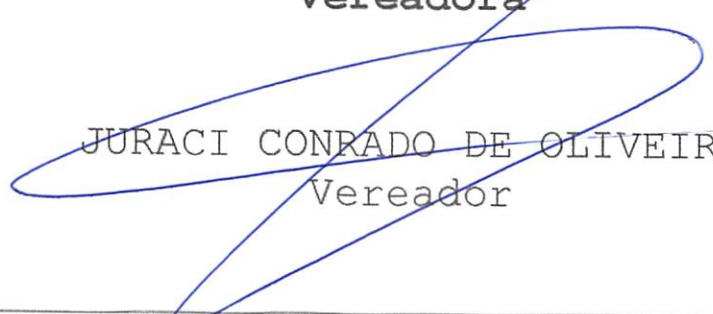
AUTORA: Vereadora **MARIA ANDRÉIA FERREIRA ARAÚJO**.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos regimentais, e que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício à Prefeita Municipal e ao Secretário de Agricultura Erinaldo Bezerra de Melo, solicitando que feito as estradas dos Sítios Bom Jesus, Cacimbinha, Mata Verde, Poço de Baixo, Mocó de Baixo, Riacho do Meio, Cupiras até nas imediações do Senhor Miguel de Dãozinho.

Sala das Sessões em 01 de julho de 2021.

  
**MARIA ANDRÉIA FERREIRA ARAÚJO**  
(Andréia das Cupiras)  
Vereadora

  
JURACI CONRADO DE OLIVEIRA  
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

RICARDO JORGE DE ALMEIDA MENEZES

Vereador

*Ricardo Jorge de Almeida Menezes*

DÁCIO JOSÉ BATISTA

Vereador

Vereador  
CICERO QUINTANS RODRIGUES  
*Cicero Quintans Rodrigues*

Vereador  
CARLOS ROBERTO SOARES DE MOURA  
*Carlos Roberto Soares de Moura*

Vereador  
(BIÃO)  
SEBASTIÃO NUNES NETO

*Sebastião Nunes Neto*

Sala das Sessões em 01 de julho de 2021.

Essa estrada encontra-se muito esburacada, os motoristas estão precisando constantemente desviar dos buracos colocando em risco sua própria vida, como a de todos que precisam trafegar naquele local, esta estrada está diariamente sujeita a grandes acidentes, o que já ocorreu por inúmeras vezes.

**Justificativa:**

Requiere nos termos regimentais, e que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao DER, solicitando que seja feito a recuperação da PB-264 que liga os municípios de Monteiro a Zabelê.

Senhor Presidente,

AUTOR: Vereador SEBASTIÃO NUNES NETO.

REQUERIMENTO Nº 184/2021.

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

# Câmara Municipal de Monteiro

ESTADO DA PARAÍBA



LIDO EM PLENÁRIO  
*05/07/2021*  
*[Signature]*

Câmara Municipal de Monteiro
APROVADO (A)
Em: 05/07/2021
Sessão Nº 127 Ata 13
Resultado: <i>[Handwritten]</i>
1º Secretária: <i>[Handwritten]</i>

# Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

ESTADO DA PARAÍBA



Dácio José Batista

Vereador

Hélio Sandro Lira da Silva

Vereador

Ibervaldo Campos Beitz

Vereador

Juraci Conrado de Oliveira

Vereador

Maria Andréia Ferreira Araújo

Vereadora

Nadeje Cristina Feliciano Ferreira

Vereadora

Paulo Sérgio Ferreira de Lima

Vereador

Ricardo Jorge de Almeida Menezes

Vereador

Sebastião de Farias Silva

Vereador

MARIA ANDRÉIA FERREIRA ARAÚJO  
Vereadora  
(Andréia das Cupitras)

JURACI CONRADO DE OLIVEIRA  
Vereador

Sala das Sessões em 01 de julho de 2021.

Requerio nos termos regimentais, e que após  
ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao  
Secretário de Agricultura Erinaldo Bezerra de Melo,  
solicitando que feito o abastecimento de água  
através de carro pipa no Sítio Tungaó, nas  
residências das senhoras Cícera Romana dos Santos,  
Marina Rodrigues da Silva, Fabiana Farias  
Fernandes, Rosângela Campos de Jorge.

Senhor Presidente,

AUTORA: Vereadora MARIA ANDRÉIA FERREIRA ARAÚJO.

REQUERIMENTO Nº 186/2021.

LIDO EM PLENÁRIO

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

# Câmara Municipal de Monteiro

ESTADO DA PARAÍBA



Câmara Municipal de Monteiro
APROVADO (A)
Em: 01/07/2021
Sessão Nº 131
Ala 131
Resultado: Aprovado
1º Secretária



Vereador

DÁCIO JOSÉ BATISTA



Vereador

RICARDO JORGE DE ALMEIDA MENEZES



Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

# Câmara Municipal de Monteiro

ESTADO DA PARAÍBA



RICARDO JORGE DE ALMEIDA MENEZES  
Vereador

MARIA ANDRÉIA FERREIRA ARAÚJO  
Vereadora  
(Andréia das Cupiras)

Sala das Sessões em 01 de julho de 2021.

Requeriro nos termos regimentais, e que após ouvido o Plenário, seja solicitado à Secretaria de Agricultura através da Prefeita Anna Lorena, um Decreto de estado de calamidade em virtude da seca, tendo em vista que além do problema do COVID-19, todos os produtores rurais de nosso município estão enfrentando esse sério problema por falta de chuvas em nossa região.

Senhor Presidente,

AUTORA: Vereadora MARIA ANDRÉIA FERREIRA ARAÚJO.

REQUERIMENTO Nº 187/2021.

LIDO EM PLENÁRIO

01/07/2021

*[Handwritten signature]*

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

# Câmara Municipal de Monteiro

ESTADO DA PARAÍBA



Câmara Municipal de Monteiro	
APROVADO (A)	
Em	01/07/2021
Sessão Nº	13
Mês	13
Resultado	<i>[Handwritten signature]</i>
1º Secretária	

Vereador

DÁCIO JOSÉ BATISTA

*Dacio José Batista*

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

**Câmara Municipal de Monteiro**

ESTADO DA PARAÍBA

